

CVM AUTORIZA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aprovou, em reunião realizada em 10 de Março/2015, conforme ofício encaminhado por **Waldir de Jesus Nobre** – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI, a proposta apresentada pela *Ancord*, do Programa de Educação Continuada – PEC – para Agentes Autônomos de Investimento.

Igualmente, deliberou autorizar a *Ancord* a adotar mecanismo de verificação da conformidade cadastral periódica dos profissionais por ela autorregulados, em linha congênere à prevista na Instrução CVM nº 510/2011, desde que tal confirmação figure como condição prévia para o acesso, pelo profissional credenciado, ao Sistema de Gestão e Autorregulação – SGA da associação.

RECOMPRA DE AÇÕES PODE MOVIMENTAR R\$ 18 bilhões

Aproximadamente 30 empresas de capital aberto, com recursos em caixa e com ações negociadas na Bolsa de Valores tem usado parte de suas reservas para recomprar suas próprias ações, aumentando o ritmo de lançamento desses programas. Os cerca de 70 aprovados e em curso, considerando as informações anunciadas pelas empresas, têm potencial para movimentar até R\$ 18 bilhões.

Tais programas aparecem como alternativas quando as ações precificadas pelo mercado, estão abaixo do valor que constam na avaliação das próprias companhias.

Considerando apenas as empresas do Ibovespa, levantamento realizado pela Economática, mostra 21 companhias com o valor de mercado inferior ao patrimônio líquido. Dessas, sete têm programas de recompra em curso: Gafisa,

Bradespar, MRV, Banco do Brasil, Cyrela, Gerdau e Santander. Outros programas de recompra são os da BM&FBOVESPA, Braskem, CSN, Cia Hering e CETIP.

Do lado dos investidores, esses programas são bem recebidos, principalmente quando há o cancelamento das ações, que reduz a base acionária e melhora o resultado por ação – consequentemente a distribuição de dividendos para os acionistas.

Para fazer um programa de recompra de ações, as companhias devem ficar atentas às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A autarquia veda, por exemplo, que o programa seja usado para “criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas”. Em geral, as ações assumem um viés de alta nos primeiros dias após o anúncio de recompra.

CVM E BACEN divulgam novas regras para investidores não-residentes

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM divulgou, em 30/03/2015, as Instruções CVM 559 e 560, que passam a dispor, respectivamente, sobre a aprovação de programa de *Depositary Receipts (DR)* e o registro de investidor não-residente. As novas regras de investimentos de não-residentes nos Mercados Financeiro e de Capitais brasileiro foram atualizadas em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.373, de 2014.

“Pontos importantes foram debatidos, como a questão da anuência do emissor em caso de programa não-patrocinado, e temas referente ao exercício de direito de voto”, disse o Superintendente de Registro de Valores Mobiliários, **Reginaldo Pereira de Oliveira**.

A Instrução CVM 559 dispõem sobre a aprovação de programas de *Depositary Receipts* para negociação no Exterior. O texto trata, por exemplo, dos documentos exigidos para a aprovação automática do *Depositary Receipts* à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, que são:

- a) contrato entre a instituição custodiante e a depositária;
- b) convênio celebrado entre as entidades administradoras de mercados organizados nacional e estrangeira que disponha sobre a negociação de valores mobiliários envolvidos em programa de *Depositary Receipts*, nos casos em que os recibos se destinem à negociação em mercado organizado no Exterior;
- c) autorização do Banco Central do Brasil em caso de programa de *Depositary Receipts* com lastro em ativos emitidos por instituição financeira com sede no País; e
- d) declaração, assinada por diretor

estatutário da instituição custodiante, confirmando a validade e regularidade dos documentos.

Já a Instrução CVM 560 revoga as Instruções 325/00; 353/01 e 419/05 e as Deliberações 366/00 e 532/08, que dispõem sobre o registro, as operações e a divulgação de informações de investidor não-residente no País. Tais normas foram publicadas na mesma data em que entrou em vigor a Resolução nº 4.373 do CMN – Conselho Monetário Nacional, que trata do tema, de acordo com a Circular nº 3.752 do Banco Central.

Entre as mudanças realizadas em relação à minuta colocada em audiência, está a inclusão de novas hipóteses em que é autorizada a aquisição ou alienação de valores mobiliários fora de mercado organizado, como:

- Pagamento de dividendos em valores mobiliários; e
- Cessão gratuita ou onerosa de proventos devidos e ainda não pagos a investidor não-residente com objetivo de encerrar conta de custódia.
- Aperfeiçoamento do conteúdo do informe mensal, que passa a ser prestado pelo representante de investidor não-residente em relação às operações realizadas para cada investidor por ele representado; e
- Incorporação de regras de transição para a aplicação das normas relativas ao cadastro do investidor não-residente e à divulgação de informações sobre suas operações no Brasil.

Segundo o Superintendente de Relações com Investidores Institucionais, **Francisco Bastos**, a nova regra incorpora os precedentes reiterados pelo Colegiado da CVM em diversas situações, o que traz um aumento de segurança jurídica e de agilidade para os regulados.



BOLSA ELEGE NOVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS DE ASSESSORAMENTOS

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de Março de 2015, a BM&FBOVESPA elegeu os membros do Conselho de Administração com mandatos

até a Assembleia a ser realizada em 2017.

Como resultado, o Conselho de Administração da BM&FBOVESPA passou a apresentar a seguinte composição:

Presidente Pedro Pullen Parente Conselheiro Independente	Vice-Presidente Cláudio Luiz da Silva Haddad Conselheiro Independente
Conselheiros Independentes Antonio Carlos Quintella Luiz Antonio de Sampaio Campos Luiz Fernando Figueiredo Luiz Nelson Guedes de Carvalho	Conselheiros André Santos Esteves Charles Peter Carey Denise Pauli Pavarina Eduardo Mazzilli de Vassimon José de Menezes Berenguer Neto

Será o primeiro mandato de Antonio Carlos Quintella, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Luiz Antonio de Sampaio Campos e Denise Pauli Pavarina, como membros do Conselho de Administração da Entidade. Os demais Conselheiros eleitos estão sendo reconduzidos para um novo mandato.

Adicionalmente, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social, a Companhia deve ter obrigatoriamente os seguintes Comitês de Assessoramentos ao Conselho de Administração: 1) de Auditoria; 2) de Governança e Indicação; 3) de Remuneração; 4) de Risco; 5) para o Setor de Intermediação.

COMITÊ DE ASSESSORAMENTO PARA O SETOR DA INTERMEDIÇÃO

O Conselho de Administração da BM&FBOVESPA, em reunião de 31 de Março/2015 referendou o **Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação**, cujo prazo de duração fora recentemente prorrogado até Abril de 2017.

O Comitê é composto por até 9 membros, sendo, no mínimo, 1 e, no máximo, 2 Conselheiros de Administração, independentes ou não, dentre os quais um exercerá a função de Coordenador, e até 7 membros externos – pessoas que representem, instituições intermediárias: (a) de pequeno, médio e grande porte,

(b) que sejam ligadas a grupos econômicos nacionais e estrangeiros, (c) voltadas ao agronegócio, e (d) voltadas a investidores institucionais.

O Conselho decidiu manter o Conselheiro de Administração José de Menezes Berenguer Neto como Coordenador, e eleger a Conselheira Denise Pauli Pavarina como membro do Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação, em substituição a Luiz Fernando Figueiredo. Os 7 membros externos nomeados em Fevereiro de 2015 permaneceram na composição do Comitê.

Composição do Comitê	
Conselheiro José de Menezes Berenguer Neto Coordenador	Conselheira Denise Pauli Pavarina
Membros Externos	
Caio Weil Villares – Eduardo Nogueira da Rocha Azevedo – Guilherme Dias Fernandes Benchimol Joaquim da Silva Ferreira – Julio de Siqueira Carvalho de Araújo Leonardo Barreira Chaves – Mauro Barbosa de Oliveira	

CUSTOS LEVAM MAIS CORRETORAS A COMPARTILHAR SUAS OPERAÇÕES

O compartilhamento de operações entre corretoras tem crescido em meio a um persistente e complicado cenário para o setor, no qual reduzir custos se tornou palavra de ordem. A saída da **Caixa Geral de Depósitos (CGD)** desse tipo de serviço no fim do ano passado abriu espaço para que outras corretoras, como **Brasil Plural** e **Planner**, ampliassem suas atuações no segmento.

Quando a **CGD** deixou de prover conexão para negócios com ações, as três corretoras que operavam sob seu sistema – **Máxima**, **Magliano** e **Souza Barros** – tiveram de buscar novos provedores. Souza Barros e Magliano ficaram sob o guarda-chuva da **Brasil Plural**, e a **Máxima** com a **Planner**. Na **Brasil Plural**, além da conquista dos novos clientes, a corretora fechou um acordo operacional com a **Alpes/WinTrade** no qual assumirá duas mesas de operações – aluguel de ações e alta frequência –, bem como os oito funcionários que atuavam

nessas áreas. O negócio com a **Alpes** está em implementação e é um pouco diferente do sistema **PN/PNP** simples.

O modelo de compartilhamento sugerido pela **BM&FBOVESPA** que começa a ganhar força no mercado, prevê uma divisão das corretoras em dois grupos: “participante de negociação” (**PN**) e “participante de negociação pleno” (**PNP**).

Segundo Carlos Souza Barros, ex-presidente da **Ancord**, o modelo consolida o já existente sistema “por conta e ordem” – em que uma corretora usa a estrutura de “*back-office*” de outra –, mas traz funções novas, como um aumento da abrangência da fiscalização do regulador, que passa a atingir também as corretoras **PNs**. Com isso, os clientes atendidos pelas **PNs** também contam com a cobertura de mecanismos de ressarcimento de prejuízos. A Bolsa ainda está enviando ofícios com consultas ao mercado, para ajustar as novas regras.

INDUSVAL ASSUME CARTEIRA DE CLIENTES DA SLW

O Banco Indusval & Partners (**BI&P**) comunicou que assumiu a carteira de clientes da Corretora **SLW** com o objetivo de expandir as operações da **Guide Investimentos**. Com isso vai incorporar R\$ 1,6 bilhão em ativos de renda fixa e variável e cerca de 4,5 mil clientes. Ao todo, a corretora passa a deter 10 mil clientes, com investimentos de R\$ 4 bilhões.

A partir dessa transferência, a **SLW** continuará a operar somente com a área de câmbio e de serviços fiduciários. O negócio não envolve, pelo menos em um primeiro momento, recursos financeiros. Os sócios da **SLW** terão direito, ao longo de alguns anos, a uma participação no lucro futuro da base de clientes transferida à **Guide**.

Essa é a terceira aquisição na área de corretagem feita pelo Banco Indusval & Partners desde 2014. No ano passado, assumiu as carteiras da corretora paranaense Omar Camargo e da mineira Geraldo Corrêa. Na área de consultoria para clientes de alta renda, também incorporou a **BullMark**.

De acordo com Alexandre Atherino,

diretorexecutivo e sócio da **Guide**, a meta é atingir neste ano 13 mil clientes, com R\$ 5 bilhões em ativos. Dentro da estratégia do Banco Indusval, a **Guide** tem importância não apenas para a diversificação das receitas mas também para o custo de captação da instituição financeira, pois o **BI&P** distribui seus próprios papéis de renda fixa, como Certificados de Depósito Bancário, Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio.

“O mais importante é que nossos clientes estarão em boas mãos, serão atendidos por uma instituição que tem uma estrutura muito boa e que tem foco no varejo”, diz um executivo da **SLW**.

“Para trabalhar no varejo, é preciso ter escala, ou seja, muitos clientes, pois o investimento em tecnologia, atendimento, análise de empresas, é muito alto”, explica o executivo.

O acordo entre a **SLW** e a **Guide** garantiu também a transferência dos profissionais de atendimento, o que deve reduzir o impacto da mudança.

Ancord – Novo Conselho

Após as realizações da Assembléia Geral Ordinária e da reunião do Conselho de Administração em 25 de Março de 2015, a **Ancord** elegeu seu novo Conselho para 2015-2016, que ficou assim constituído:

Presidente

Caio Weil Villares
Concórdia S/A CVMCC

Vice-Presidente

Carlos Arnaldo Borges de Souza
Planner Trustee DTVM Ltda.

Conselheiros de Administração

Efetivos

Aníbal César Jesus dos Santos
▪ Bradesco S/A CTVM

Leandro Torres
▪ BTG Pactual CTVM S/A

Augusto Afonso Teixeira de Freitas
▪ Ativa S/A CTVC

Leonardo Barreira Chaves
▪ Icap do Brasil CTVM Ltda.

Carlos Alberto Botelho de Souza Barros
▪ Corretora Souza Barros CT S/A

Manuel Maria M.D.F. Fernandez
▪ Brasil Plural CCTVM S/A

Edgar da Silva Ramos
▪ XP Investimentos CCTVM S/A

Norberto Lanzara Giangrande Júnior
▪ Rico CTVM S/A

Eduardo Nogueira da Rocha Azevedo
▪ Tullett Prebon Brasil S/A CVC

Rubens Vieira Martins Futuro
▪ Agente Autônomo de Investimento

Conselheiros de Administração

Suplentes

Fernanda Ferraz Braga de Lima Freitas
▪ Gradual CTVM S/A

Marcelo dos Santos
▪ BGC Liquidez DTVM Ltda.

Diretor Superintendente

Guilherme Marconi Neto

Capacitação para Ouvidorias

Com o objetivo de capacitar e certificar os novos integrantes do “Componente Organizacional da Ouvidoria”, atendendo às exigências do Banco Central, na Resolução nº 3.849, e Instrução CVM nº 529, a **Ancord** realizará em 14 de Maio, das 9h às 18h, o curso “Capacitação e Certificação em Ouvidoria

– Instituições Financeiras”, ministrado por Wilson Mota, professor Lato Sensu de “*Legal Compliance*”.

O conteúdo é o seguinte: Função e Evolução das Ouvidorias; Relações com Clientes, Usuários e Organizações; Implementação e Gestão das Ouvidorias, entre outros temas.

BNDES DARÁ INCENTIVO PARA DEBÊNTURES VIA SEGURO E ADICIONAL DE CRÉDITO EM TJLP

O BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social vai dar incentivos para as grandes empresas emitirem Debêntures (papéis de renda fixa de longo prazo) para complementar os recursos necessários para investimentos, como forma de compensar a redução de verbas para empréstimos com juros subsidiados.

O banco ainda deverá divulgar as regras, diz seu presidente, Luciano Coutinho. As medidas foram acertadas em reunião entre os ministros da Fazenda, Joaquim Levy, do Planejamento, Nelson Barbosa, Luciano Coutinho e Denise Pavarina, presidente da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

O primeiro incentivo será ampliar a parcela que as empresas podem obter de empréstimo do banco com juros mais baixos, pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), hoje de 6% ao ano, se a companhia também emitir Debêntures. A segunda medida é uma espécie de seguro para as Debêntures das empresas, por meio do qual o BNDES garantirá o pagamento dos juros dos papéis nos primeiros dois anos, reduzindo o risco do investidor e tornando viáveis projetos de maturação mais longa.

“A ideia é usar os recursos públicos com custo mais baixo do BNDES para alavancar as operações de mercado de capitais e o investimento privado do País”, diz Coutinho. A ideia, segundo Júlio Ramundo, diretor do Departamento de Mercado de Capitais do BNDES, é que para cada Real em Debênture o banco empreste mais um Real pela TJLP; o *mix* permitirá uma redução de custo para os projetos entre 1 e 2 pontos percentuais.

A medida será limitada a grandes empresas, já que pequenas e médias continuam sendo a prioridade e têm a maior parte de seus empréstimos corrigidos pela TJLP. A proposta valerá para emissões de Debêntures ou Fundos

de Direitos Creditórios (FIDC) acima de R\$ 50 milhões e que sejam oferecidos ao mercado via oferta pública, com prazo médio superior a 48 meses e destinados a projetos aprovados pelo BNDES, explica Denise Pavarina. Estima que as medidas vão permitir a emissão de R\$ 5 bilhões a R\$ 10 bilhões nos próximos 3 anos.

Já no caso do seguro, o BNDES dará uma linha de financiamento para a empresa emissora de Debênture, que cobrirá os juros durante os dois primeiros anos, caso haja ocorrências com o projeto e não consiga atender os compromissos assumidos. Nesse caso, o BNDES pagará o valor dos juros aos investidores e depois cobrará o valor da empresa emissora como um novo financiamento. “É como um seguro que o emissor da debênture vai contratar, e que deverá ter seu custo compensado por uma taxa de juros mais baixa paga ao investidor, pois o risco será menor”, diz Ramundo.

Para o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, a medida está de acordo com o momento de mudanças por que passa o País, não só de ajuste fiscal, mas de preparação das bases para um novo ciclo de crescimento econômico acompanhado de inclusão social. Dentro dessa nova realidade, o BNDES está preparando uma nova agenda, “compatível com o equilíbrio fiscal”, ou seja, que não demande tantos recursos do Tesouro. “A política anticíclica se esgotou, mas a demanda das empresas por financiamento continua”, ressaltando que existe um Mercado de Capitais desenvolvido, e temos de aproveitar esse apetite, tanto de investidores locais quanto estrangeiros”.

Segundo o ministro, a aposta é dar mais liberdade para o empresário investir e ampliar a capacidade dos Mercados Financeiro e de Capitais, aumentando a eficiência da economia, palavra chave no novo ciclo de crescimento.

SEMINÁRIO *Ancord*

Representantes de importantes órgãos e autarquias dos Mercados Financeiro e de Capitais marcaram presença no seminário “*Competição entre Ambientes de Negociações e Mercado de Capitais*”, promovido pela *Ancord* em 19 de Março/2015, no hotel *Blue Tree Faria Lima*, em São Paulo. Entre eles: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Banco Central do Brasil; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec SP.

Para Carlos Souza Barros ex-presidente e membro do Conselho de Administração da *Ancord*, a associação conseguiu cumprir seu objetivo, ao promover um debate qualificado com questões que, apesar de fugir do dia-a-dia da indústria da intermediação, geram importantes reflexões para o setor, como é o caso da competitividade entre as Bolsas.

“O Brasil tem espaço para novas Bolsas de Valores e a competição entre elas contribui para a redução dos custos”, foi a tônica da palestra de **Larry Tabb**, um dos maiores especialistas no setor, consultor da *CFTC – Commodity Futures Trading Commission*, dos EUA,

para os assuntos de automação e alta frequência de negociação e também membro do Comitê do Senado dos EUA sobre Mercados Financeiro e de Capitais.

Em sua análise sobre a situação brasileira, Tabb enxerga que o Mercado de Capitais poderia estar mais desenvolvido, não fosse o valor das tarifas cobradas dos intermediários e investidores para a negociação de compra e venda de ações. Para ele, a presença de outras Bolsas no País não só estimularia a competição, diminuindo as tarifas, como contribuiria para a vinda de mais investidores.

Fundador da empresa de pesquisa e consultoria Tabb Group, reconhece que há um vasto caminho a ser percorrido até chegar ao cenário com uma dezena de Bolsas como nos EUA, começando pelo processo de convencimento para a CVM permitir que o País abrigue “*dark pools*” e passando pelos custos que a nova plataforma assumiria ao ter de construir sua própria *Clearing*, fugindo dos preços cobrados pela concorrente BM&FBOVESPA. “Mas uma coisa não há dúvidas: vencidos esses desafios, o Brasil só teria a ganhar com a competitividade de mais Bolsas operando em seus mercados”, concluiu.

EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES E FII CRESCEM

Em Março/2015, os Empréstimos de Ações, com volume financeiro de R\$ 60,3 bilhões, e 136.446 operações (crescimento de 33%) destacaram-se nas negociações da BM&FBOVESPA.

O mercado de Fundos de Investimento Imobiliários cresceu acima de 50% movimentando R\$ 499,0 milhões em 103.671 negócios. O período encerrou com 125 fundos registrados. E o mercado de Renda Fixa privada totalizou R\$ 19,71 milhões, ante R\$ 11,01 milhões em Fevereiro, com crescimento de 79%.

No mês, os investidores estrangeiros lideraram a movimentação financeira no segmento Bovespa, com participação de 54%. Na segunda posição, ficaram os investidores institucionais, com 26,26%; seguidos de pessoas-físicas com 13,61%; instituições financeiras, 4,98%; e empresas com 1,11%

O segmento Bovespa movimentou R\$ 143,92 bilhões, ante R\$ 128,39 bilhões no mês anterior, com média diária de R\$ 6,54 bilhões. Foram realizados 20.104.942 negócios, com média diária de 913.861 operações.

GRADUAL E *BRIDGE TRUST* FORMAM PARCERIA

Conforme comunicado ao mercado, a corretora **Gradual** Investimentos e a **Bridge Trust** Administradora de Recursos, do ex-presidente do BNY Mellon no Brasil, Zeca Oliveira (José Francisco dos Santos Oliveira), anunciaram uma associação. O acordo dá origem a uma empresa de intermediação com mais de R\$ 6,5 bilhões em ativos administrados, R\$ 2,5 bilhões da Bridge e R\$ 4 bilhões da Gradual. O acordo prevê que Zeca Oliveira será o responsável pelas áreas de administração de fundos e gestão de recursos, e que Fernanda de Lima, da Gradual, continue como presidente da corretora.

Fernanda comanda a Gradual desde 2006, e mantém a corretora concentrada em Agentes Autônomos de Investimento e clientes pessoas-físicas.

Ela buscou modernizar sua estratégia, promovendo várias reestruturações na corretora nos últimos anos, com foco no varejo, na gestão de recursos e, recentemente, ampliou a atuação em fusões e aquisições.

Zeca Oliveira, responsável pelo desenvolvimento da filial brasileira do BNY Mellon, criou a Bridge Trust após deixar o comando do banco americano. A gestora começou com R\$ 900 milhões sob gestão, e desde o início tinha intenção

de fazer uma parceria com uma corretora para aproveitar as sinergias, como a redução no custo das operações.

Considerada uma das principais corretoras de valores, a Gradual Investimentos que já existe no mercado há mais de 25 anos e recentemente firmou uma associação com a *Tigress Financial Partners (TFP)*, uma corretora americana independente, sediada na cidade de New York. A Gradual manterá todas as áreas de atuação, com foco em corretagem, consultoria financeira, gestão de investimentos e gestão de fortunas.

As negociações entre os acionistas começaram em Janeiro de 2015 e evoluíram rapidamente ao constatarem os ganhos deste acordo e o grande potencial de expansão dos negócios de Administração de Recursos que a união das duas companhias poderia representar.

Para Zeca Oliveira, a aliança estratégica entre a Bridge Trust e a Gradual permitirá o 'cross-selling' de produtos e serviços, rentabilizando e fidelizando sua base de clientes. Fernanda de Lima acrescenta que a parceria abre espaço para que a Gradual possa avançar no seu projeto de crescimento e oferta de novos produtos e soluções aos clientes.

Aplicações em LCI CRESCERAM 45%

A busca dos investidores por opções de Renda Fixa isentas de Imposto de Renda, continua turbinando as aplicações em Letras de Crédito Imobiliário – LCI e de Agronegócio – LCA.

Em Março, as novas aplicações em

LCI registradas na Cetip totalizaram R\$ 16,7 bilhões, 45% a mais em relação ao mesmo mês do ano passado. O estoque, ou seja, o volume que está na carteira de investidores, alcançou R\$ 170,5 bilhões, crescimento de 53%.